



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Diretoria de Contratualização, Faturamento e Parcerias/Gerência de
Implementação de Parcerias**

Decisão FHEMIG/DPAR/GIP nº. 01/2023

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2023.

**DECISÃO Nº 01 DE 2023- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PROCESSO DE SELEÇÃO
PÚBLICA EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2023**

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 7.088, de 03 de outubro de 1977, Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e pelo Decreto Estadual nº 48.651 de 11 de julho de 2023 e, considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081 de 2018, no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.742 de 2019, tendo em vista a interposição de Recurso e considerando o disposto no item 9.3 do Edital “ 9.3. Recebido o recurso, o Dirigente Máximo da Fhemig terá até 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para analisar e decidir.” Sendo assim, prorrogo o prazo de análise e decisão do Recurso, por 05 dias úteis e determino a atualização do Cronograma Vigente do Processo de Seleção Pública.

Belo Horizonte, 14 de Dezembro de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias, Presidente(a)**, em 14/12/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **78707172** e o código CRC **C4F435FE**.

Referência: Processo nº 2270.01.0054422/2023-78

SEI nº 78707172